

“Dispõe da Comissão de Trabalho Intersetorial do PETI”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Jundiaí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 8355/2014 e o Decreto Municipal nº 26.413/2016, e com base na deliberação tomada na Reunião Extraordinária do dia: 30 de julho de 2021.

Considerando o Caderno de Orientações Técnicas para o aperfeiçoamento da Gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI - PASSO 6 - "Instituir a obrigatoriedade de criação de grupo intersetorial nos estados e municípios através de resolução ou portaria." Proposta do IV Encontro Nacional do PETI"

Considerando que a gestão do PETI deve atuar como organizadora das comissões ou grupos de trabalho, mobilizando os parceiros e facilitando o planejamento de ações conjuntas entre as diferentes políticas.

Considerando a solicitação da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social/ Diretoria de Proteção Social Especial para que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente parceria para instituir a Comissão de Trabalho Intersetorial do PETI

RESOLVE:

Artigo 1º - Dispor da composição da Comissão de Trabalho Intersetorial do PETI, como segue:

Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - UGADS
Silvia Helena Natal - Titular
Gisele Cristina Felizardo – Suplente

Unidade de Gestão de Esporte e Lazer - UGEL
Wagner Roberto da Silva - Titular
Virginia Conde Velotti - Suplente

Unidade de Gestão de Cultura - UGC
Ana Paula Marin – Titular
Regiane Rossini - Suplente

Unidade de Gestão de Educação – UGE
Marjorie Samira Ferreira Bolognani – Titular
Adnan Fachini de Bortolo - Suplente

UGDECT – Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Estela Cristina Ambrozini Carlos - Titular
Jorge Augusto Berganton - Suplente

Unidade de Gestão de Promoção da Saúde - UGPS
Ana Carolina V. V. F. Bruni - Titular
Luciana Januária Barbosa - Suplente

Conselho Tutelar
Adilson Santo de Azevedo - Titular
Thiago Calheiro Costa - Suplente

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Patrícia da Silva Pacanaro - Titular
Marli Brilha Cremones da Silva - Suplente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Ariosto Francisco Conceição - Titular
Cássia Regina Capri Rodrigues do Prado - Suplente

Cáritas Diocesana de Jundiaí - Maria Polli Mendes Pereira - Titular

Associação Acolhimento Bom Pastor
Elisandra Daniele de Lima - Titular
Leir Batista Santos Peres - Suplente

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí, 30 de julho de 2021

ALDA MARIA CARRARA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente – CMDCA
Gestão 2020-2022